DECRETO Nº. 0309/2026, DE 04 DE MARÇO DE 202.

“Dispõe sobre nomeação de membros para compor o Conselho Municipal da Pessoa Idosa e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal Lei nº. 1.811, de 07 de julho de 2009, alterada pela Lei Municipal nº. 2.811, de 16 de dezembro de 2025. que dispõe sobre a criação e o funcionamento do Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Gurupi-TO, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o oficio nº 099/2026 - SMMC, expedido em 04 de março de 2.026, pela Secretaria Municipal da Mulher e Cidadania, solicitando a nomeação dos membros para compor o conselho;

Art. 1º Ficam nomeados os membros, para composição do Conselho Municipal da Pessoa Idosa, observadas as seguintes representações:

1. REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

1. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Titular: DALMAREGIA MONTEIRO SILVA

Suplente: ADRIELLE PEREIRA CAMARGO DA CUNHA MATIAS

2. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular: WYLKER SOUZA SARAIVA

Suplente: TEODORA DE MELO ARAUJO

3. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTE:

Titular: LÉIA CARNEIRO MATOS

Suplente: SANDRO BARROS DE SOUSA

4. SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E CIDADANIA:

Titular: MILLANIE FERREIRA DE SOUSA

Suplente: RUBIANE COSTA DE SOUZA

V. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: EDUARDO BUGES DAMASCENO MOTA

Suplente: TEODORA DE MELO ARAUJO

2. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

I. AGAB- ASSOCIAÇÃO GURUPIENSE DOS AMIGOS DO BASKETBALL:

Titular: IRON MARTINS LISBOA JUNIOR

Suplente: GLAUCO FLORES STOHLER

II. APAE-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS:

Titular: VIVIAN LUIZ DE ALMEIDA MARTINS

Suplente: LILIAN DE NOVAIS PEIXOTO BRITO

III. ROTARY CLUB:

Titular: TALITA FERREIRA

Suplente: MARILENE CARVALHO

IV. ASSOBEM-ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BEM ESTAR SOCIAL DE GURUPI:

Titular: RENATA PRINCE JUNQUEIRA

Suplente: AMANDA DE SÁ SALES

V. BARULHO DOS BONS

Titular: SIMONE MENDES BRITO RIBEIRO

Suplente: MARIA DAS MERCÊS MARTINS BARBOSA AMORIM

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de março de 2.026.

JOSINIANE BRAGA NUNES

Prefeita Municipal



A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço https://transparencia.gurupi.to.gov.br/validar/documento/versao2/07a5414e-722a-11ed-89fa-c9e315be7b2f/da160e36-5540-11f1-82da-66fa4288fab2